



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 004/2013

Manaus-AM, 17 de janeiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeado através do Decreto de 09/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo, no período de 18/01/2013 a 04/02/2013, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Psicólogo		
1	Benjamin Magalhães Brandão Neto	60º


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Agravo de Instrumento n.º 2009.002744-3, que determinou a nomeação do Recorrente, para o cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.915/2012-PJC (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08525.2012, resolve

NAMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.782, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: PSICÓLOGO		
1	BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO NETO	60.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 157/12-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 6471/2012-CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, MÔNICA NUNES DE SOUZA SANTOS, Matrícula n.º 185.349-0C, ocupante do cargo de Médico Especialista (Dermatologista), do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado", na Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 157/12 - PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 011.38720.2011, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, ELÁDIO FARIAS RAUOL, Matrícula n.º 019.659-2A, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, na Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta", conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 157/12-PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 3232/2012-CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, MARIA GIANE PESSOA BRASIL, Matrícula n.º 102.369-1A, ocupante do cargo de Técnico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde - FVE, na Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM.

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 8044/2011 - CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de

1.971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, SAMIA ABDUL SAMAD, Matrícula n.º 003.632-3A, ocupante do cargo de Assistente Social A, Nível 07, Referência 4, do Quadro de Pessoal Fundação de Vigilância em Saúde, na SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA;

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 157/12 - PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 5.914/2012-CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, MOISÉS LEITE MOTTA, Matrícula n.º 106.333-2C, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - HEITOR VIEIRA DOURADO.

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - HEITOR VIEIRA DOURADO, conforme disposto em ato específico, na forma da lei.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARRIOLA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 6899/2012-CASA CIVIL, resolve

I - RELOTAR, com o respectivo cargo, nos termos do artigo 18, § 1.º, II, da Lei n.º 1.029, de 10 de dezembro de 1971, alterado pela Lei n.º 1.338, de 24 de setembro de 1979, ALEX PANIZZA JÁLKH, Matrícula n.º 181.848-1C, ocupante do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO".

II - DETERMINAR que as despesas decorrentes da execução deste Decreto corram à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Executivo para a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO", conforme disposto em ato específico, na forma da lei.